



Por: Alencar



**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E**  
**RECURSOS HÍDRICOS**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



1ª Alteração  
07/11/2024

---

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO N.º 301/2024/DLGA/DLA**

---

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.007268/2024.57**, Parecer Técnico N.º **507/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

---

<b>NOME:</b>	FRANCISCO ANTÔNIO DE MELO
<b>CPF/CNPJ:</b>	075.786.793-68
<b>ENDEREÇO:</b>	SÍTIO CAMPO VERDE, BR-210, KM 7, GLEBA BR-210 II, ZONA RURAL
<b>MUNICÍPIO:</b>	CARACARÁI – RR

---

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 102,731 HECTARES

---

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** SÍTIO CAMPO VERDE, BR-210, KM 7, GLEBA BR-210 II, ZONA RURAL – CARACARÁI/RR.

**VALIDADE:** 01/11//2024

---

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/11//2024



**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Presidente da FEMARH-RR



**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR


FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>




# EDITAIS

Por: Alencar



**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E**  
**RECURSOS HÍDRICOS**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



1ª Alteração  
07/11/2024

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

**Latitude: 1° 12' 54,384" N Longitude: 60° 18' 54,371" W**

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **18201.007268/2024.57** / Parecer Técnico N°:  
**507/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.**

**VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30**  
**VISTORIA: 250,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA-ART : N°RR20240142345 /**  
**N°20240142346**

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>